



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 071, de 30 de dezembro de 2013.

“Dispõe sobre a exoneração de todos os detentores de cargos em comissão e função de confiança e/ou gratificada do Poder Executivo Municipal de São José do Divino e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, José de Sena Machado Filho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que foi aprovada e sancionada a Lei Complementar nº 169/2013, que trata da reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Divino;

CONSIDERANDO, ainda, que os ocupantes de Cargos Comissionados, Função de Confiança e/ou Gratificada podem ser exonerados *ad nutum*,

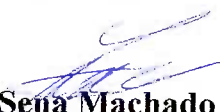
DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, por força deste decreto, todos os detentores de Cargos em Comissão e Funções de Confiança e/ou Gratificada do Poder Executivo do Município de São José do Divino.

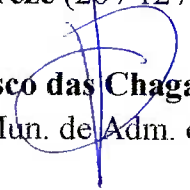
Parágrafo único – Ficam excluídos do presente decreto todos os Secretários Municipais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, estado do Piauí, em 30 de dezembro de 2013.


José de Sena Machado Filho
Prefeito Municipal

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretaria, aos **trinta** dias do mês de **Dezembro** do ano de **dois mil e treze** (20 / 12 / 2013).


Francisco das Chagas de Sousa
Sec. Mun. de Adm. e Finanças